

PORTARIA N.º 143/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 969

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gardênia Maria Monteiro**, matrícula n.º 0023-0, no período de 16 a 30 de setembro de 1997, de conformidade com o processo nº 11.087/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de setembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente